****

 **ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 22-09-2017 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM,** que contou com a presença dos seguintes vereadores**: PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN,** **BENEDITO MONTEIRO – PMDB,­­**  **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB, MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP,** e nenhum ausentes, havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a oitava Sessão ordinária do segundo período legislativo . Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão ordinária anterior por 8(oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE, I – OFICIO Nº 123/DEP/DJO/2017**, Jean Oliveira(Deputado),**II – OFICIO Nº 85/CMMN/2017,**
José Edson gomes Pinto (vereador e presidente), **III** – **COMUNICADO Nº 167,826/CEM/2017,** Ministério Da EducaçãoI**V – OFICIO Nº 264/GAB/2017**, Marilene Cristian da Luz (Chefe De Gabinete),**V– OFICIO Nº 001/GAB/VEREADORES/CMMN/2017,** Edson, Raildo, Pedrão, Marineide, Joel, Elias, Jacaré, Marcão, Hélio (Vereadores) **VI– OFICIO Nº 86/GAB/CMMN/2017,** Edson, Raildo, Pedrão, Marineide, Joel, Elias, Jacaré, Marcão, Hélio (Vereadores), **VII– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 48/CMMN/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI** **Nº 38/GAB/PMMN/2017** Autoria Executivo Municipal, **VIII– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 49/CMMN/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI** **Nº 39/GAB/PMMN/2017** Autoria Executivo Municipal. Não havendo mais material de leitura. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** não houve oradores, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores, **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB, , JOEL RODRIGUES MATEUS – PSCE JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**. Não houve mais oradores inscritos**.** Passou-se para **ORDEM DO DIA**. O Vereador Pedrão solicitou que entrasse em única discussão e votação na ordem do dia o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 49/CMMN/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI** **Nº 39/GAB/PMMN/2017** Autoria Executivo Municipal foi votado e aprovado em votação em votação simbólica pela maioria simples dos por 8(oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário a inclusão do projeto na ordem do dia, foi declarado dez minutos para o parecer das comissões, o vereador Joel relator do projeto e autorizado pelo presidente Raildo da CFO da o parecer favorável para votação do projeto na presente sessão. Não ouve oradores para discussão da matéria passou-se para votação dos seguintes projetos, **I-**  **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 043/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 034/2017** de autoria do Executivo Municipaldispõealtera dispositivos da lei Municipal nº 752 de 28 novembro de 2016, sendo tramite da matéria segunda discussão e votação nominal base legal maioria absoluta, projeto aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausências e nenhum contrario, **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 046/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 037/2017** autoria Executivo Municipal, dispõe sobre abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente , e superávit financeiro apurado no balanço orçamentário ao final do exercício de 2016 e dá outras providencias, sendo tramite da matéria segunda discussão e votação nominal base legal maioria absoluta, projeto aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausências e nenhum contrário, **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 49/CMMN/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI** **Nº 39/GAB/PMMN/2017** de autoria do Executivo Municipal, dispõe; reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providencias, sendo tramite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta, projeto aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausências e nenhum contrário. Não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia**,** e sendo assim presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

 Sala de sessões,22 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JOSÉ EDSON GOMES PINTO PEDRO ALVES DA SILVA Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 RAILDO JOSÉ BONFIM MARINEIDE RODRIGUES

 Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN